



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 88/2026

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indicar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que sejam realizadas as seguintes melhorias na comunidade de Paula Ramos: Serviços de roçada ao longo das vias públicas; Patroamento das estradas; Macadamização nos trechos que se encontram em condições precárias; Limpeza de bueiros e bocas de lobo, garantindo o correto escoamento das águas pluviais; Abertura de curvas em pontos críticos, visando melhorar a visibilidade e a segurança dos usuários; Remoção de barro e materiais acumulados nas vias, proporcionando melhores condições de tráfego.

Justificativa: A presente indicação se faz necessária diante das condições atuais das vias da referida comunidade, que apresentam desgaste, acúmulo de vegetação, pontos com pouca visibilidade em curvas e deficiência na drenagem, além da presença de barro nas estradas, fatores que comprometem a trafegabilidade e a segurança dos moradores.

A execução desses serviços é essencial para assegurar melhores condições de mobilidade, prevenir acidentes, evitar danos aos veículos e garantir o adequado escoamento da água, especialmente em períodos de chuva, proporcionando mais qualidade de vida à população local.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta demanda com a maior brevidade possível.

Luiz Alves/SC, 23 de abril de 2026.

João Sidnei da Silva
Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>